

LEI N.º 1315/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 283.210,01 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e dez reais e um centavo)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.015.452.0014.2038 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 79.210,01

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.015.452.0014.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 10.000,00

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.015.451.0014.1002 - OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 26.000,00

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
08.03.026.782.0015.2041 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	100.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	30.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. INDUST.COMER			
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COMERC. E SERV.			
09.04.026.782.0019.2052	- MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	30.000,00
10.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSIT. SOCIAL E COMUNITÁRIA			
10.02.008.144.0020.2053	- MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços e Terceira – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
10.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSIT. SOCIAL E COMUNITÁRIA			
10.02.008.144.0020.2054	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339014000000	- Diárias		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
TOTAL DAS SULEMENTAÇÕES.....		R\$	283.210,01

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 , parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.122.0003.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			

02.02.004.122.0003.2003	–	ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00	
		03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
		03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
03.01.004.121.0003.2007	–	MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE PLANEJAMENTO E GOV			
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00	
		03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
		03.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
03.02.004.121.0003.2008	–	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇ.			
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00	
		04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
		04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
04.02.004.122.0004.2010	–	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMETNO ADMINISTRATIVO			
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449051000000	-	Obras e Instalações			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	12.200,00	
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.620,00	
		05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
		05.01 – GABINETE D ASECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0003	–	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS			
400000000000	-	Despesas de Capital			
460000000000	-	Amortização da Dívida			
469000000000	-	Aplicações Diretas			
469071000000	-	Principal da Dívida Por Contrato			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	85.800,01	
		05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
		05.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
05.04.004.124.0006.2016	–	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS			
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			

449000000000	-	Aplicações Diretas			
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	3.590,00	
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS					
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
08.02.015.452.0014.2038	-	MANUTENÇÃO DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS			
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449051000000	-	Obras e Instalações			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	26.000,00	
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00	
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS					
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO					
08.03.026.782.0015.2041	-	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	15.000,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRICUL.MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO					
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
09.02.020.601.0016.2045	-	MANUTENÇÃO DA CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO			
300000000000	-	Despesas Correntes			
330000000000	-	Outras Despesas Correntes			
339000000000	-	Aplicações Diretas			
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00	
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449051000000	-	Obras e Instalações			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRICUL. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.					
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
09.03.018.541.0016.2049	-	APOIO AO REFL. E RECUPERAÇÃO DE MAT. CILIARES			
300000000000	-	Despesas Correntes			
330000000000	-	Outras Despesas Correntes			
339000000000	-	Aplicações Diretas			
339030000000	-	Material de Consumo			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00	
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. INDUST.COMER					

09.04	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COMERC. E SERV.		
09.04.026.782.0019.2052	- MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	30.000,00
10.00	– SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	– DEPARTAMENTO DE ASSIT. SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.02.008.144.0020.2054	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339032000000	- Material de Distribuição Gratuita		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	8.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	283.210,01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal